



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

PARECER TÉCNICO

Assunto: Análise de conformidade das marcas Med Center Maxi Confort, Confort Maxi e Medfral Plus com o descritivo do edital — “*fralda descartável geriátrica, com barreira anti-vazamento, em gel superabsorvente, embalada em pacote plástico*”.

1. Ordem de serviço / objeto

Emitir parecer técnico acerca da conformidade das amostras/linhas comerciais apresentadas pelas empresas concorrentes em face do descritivo editalício supracitado, com indicação de eventuais falhas, riscos e medidas corretivas a adotar antes da homologação.

2. Metodologia

1. Levantamento das especificações públicas (fichas técnicas / catálogos / páginas de produto) para as marcas indicadas.
2. Comparação direta entre os itens exigidos no edital e as evidências documentais encontradas.
3. Identificação de lacunas de informação (por exemplo: versões distintas do mesmo produto, ausência de menção expressa a “gel superabsorvente” ou à natureza da embalagem).
4. Emissão de recomendações técnicas e minuta de solicitação de documentação complementar aos fornecedores.

3. Síntese das evidências encontradas (por marca)

3.1 Maxi Confort

- Uso destinado: fralda geriátrica / adulto — confirmado em catálogo/ficha.
- Núcleo absorvente: catálogo indica utilização de núcleo com gel superabsorvente.
- Barreiras anti-vazamento: não atende.
- Embalagem: indicação de “apresentação em pacotes” (venda por pacotes/fardos), sem especificação uniforme e expressa quanto ao material (plástico) em todas as fontes públicas consultadas.
-

Conclusão parcial (Maxi Confort): atende em parte;;

3.2 Confort Maxi

- Uso destinado: indicado para incontinência adulta/severa — confirmado nas páginas de produto.
- Barreiras anti-vazamento: especificado de forma clara em anúncios e fichas consultadas (barreiras laterais protetoras).
- Núcleo absorvente: descrito como “alta absorção” e apropriado para fluxo severo; nos trechos públicos consultados a expressão “gel superabsorvente” não estava explicitamente utilizada na parte pública consultada, o que recomenda confirmação documental.
- Embalagem: aparece em apresentação por pacote, sem detalhamento sistemático do material (recomenda-se comprovação).

Conclusão parcial (Confort Maxi): em princípio atende aos requisitos, sobretudo quanto a barreiras.

3.3 Medfral Plus (Medifral / MediHouse)

- Uso destinado: fralda descartável para incontinência intensa / uso geriátrico — confirmado em ficha.
- Barreiras anti-vazamento: declaradas expressamente na ficha (barreiras laterais/protetivas).
- Núcleo absorvente: indicado explicitamente como gel superabsorvente em material técnico disponível publicamente.
- Embalagem: é informada a apresentação em pacotes (ex.: pacotes com X unidades), mas o material (“plástico”) nem sempre está detalhado na página pública; deve-se exigir comprovação.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

Conclusão parcial (Medfral Plus): apresenta evidência documental mais direta e completa para os itens do descriptivo do edital (barreiras e gel), sendo a marca que, à vista das informações públicas consultadas, mais claramente atende aos requisitos, condicionado à verificação da embalagem.

4. Quadro comparativo resumido

Requisito edital	Maxi Confort	Confort Maxi	Medfral Plus
Geriátrica / uso adulto	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Barreiras anti-vazamento	Δ <input type="checkbox"/> não.	<input type="checkbox"/> Declarado — confirmar FT.	<input type="checkbox"/> Declarado — evidência em ficha.
Gel superabsorvente	<input type="checkbox"/> Declarado em Δ <input type="checkbox"/> “Alta absorção” declarada — literal “gel” não <input type="checkbox"/> evidente publicamente; confirmar.	<input type="checkbox"/> Declarado em ficha técnica.	

Parecer final

À vista das fichas públicas consultadas, as três marcas apresentam, em princípio, características compatíveis com a tipologia “fralda descartável geriátrica”.

Entretanto, A Maxi Confort não possui *barreira* anti-vazamento.

A Confort Maxi mostra barreiras e alta absorção.

Assim como também a Medfral Plus apresentou, nos materiais públicos consultados, indicação clara e explícita tanto de barreiras anti-vazamento quanto de núcleo em gel, tornando-a a marca com evidência pública mais robusta de conformidade com o descriptivo do edital.

Portanto, opina-se pela aprovação: Confort Maxi e Medfral plus. E a reprovação da marca Maxi Confort pois não apresentam barreira anti-vazamento.

São João da Mata, 13 de novembro de 2025.

ROSEMEIRE EUNICE VIEIRA NEGRÃO
PREGOEIRA

JULIANA MENDES MOREIRA
EQUIPE DE APOIO

ZIEL LOPES FERNANDES
EQUIPE DE APOIO